

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 386227**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 023/2012-PMC**

Objeto: reforma da Escola Estadual Laureno de Melo no Bairro Salgadinho, neste Município de Castanhal - Pará. Participantes: Firms cadastradas ou que comprovem qualificação para tal até três dias antes do recebimento e abertura das propostas. Data do recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas: 27/06/2012, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal - Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Castanhal - Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima. Castanhal (Pa), 25 de Maio de 2012.

**Hélio Leite da Silva**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 386179**

**P M de Palestina do Pará**—Licitação n.º: 057/PP-015-2012 Pregão Presencial Tipo Menor Preço por item n. 015/2012 Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Expediente junto a Prefeitura de Palestina do Pará, via compra parcelada de acordo com a conveniência da Administração durante o ano de 2012 em manutenção das Atividades das Secretarias Municipais-Abertura: 13/06/12, Hora: 09h, na Sala da CPL, sito a Rua Magalhães Barata, S/Nº Palestina do Pará- Onde o edital poderá ser adquirido isento de taxa a ser gravado em pen drive fornecido pelo interessado que se identificar. Contato: 94-3351-1328.

**Manoel L. da S. Junior**  
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 386188**  
**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO**  
**DO CONTRATO Nº 001/2012-SEMS**

No DOU n.º.98, de 22/05/2012, na Seção 3, em que tornou público o Extrato do Contrato n.º.001/2012-SEMS, Contratante: Prefeitura Municipal de Tucuruí e Contratada G. F. Rocha Construções Ltda Me; **onde se lê:** valor global de R\$ 176.887,43 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos); **LEIA-SE :** valor global de R\$ 241.413,10 (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e treze reais e dez centavos). Data 23/05/2012.

**Leila de Nazaré Barroso Santos**  
 Presidente CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 386196**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 014/2012**  
**ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA, H.M.S, CTA/SAE, SAMU E SUAS UNIDADES DE REERÊNCIA.** Abertura: 11 de junho de 2012, às 09h00, no Auditório do SEMSA. O Edital poderá ser obtido no site: www.santarem.pa.gov.br. Santarém-Pará, 28 de maio de 2012.

**PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA**  
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 386206**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, designados através da PORTARIA N.º 522 GAB/SMS de 24 de maio de 2012, constituída para organização das eleições do Conselho Municipal de Saúde para o Biênio 2012/2014, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal n.º 9.644/2012, e a Resolução 333/03, do Conselho Nacional de Saúde, CONVOCA REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, PRESTADORES DE SERVIÇO E REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS a reunirem-se para eleger os (as) integrantes titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde, Gestão 2012-2014, conforme datas, local e horários especificados a seguir:

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE		
Organização	Vagas	Data/Horário
Sindicatos Profissionais da Área da Saúde	02	24/06/2012 as 16:00 horas
Associações Profissionais da Área da Saúde	02	24/06/2012 as 16:00 horas
REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS		
Organização	Vagas	Data/Horário
Ass. de Portadores de Deficiência ou de Patologia	01	24/06/2012 as 16:00 horas
Entidades representativa de comunidades indígena	01	24/06/2012 as 16:00 horas

Entidades registradas como Associações de Moradores dos Bairros de Tucuruí	03	24/06/2012 as 16:00 horas
Entidade Representativa de segmentos religiosos	01	24/06/2012 as 16:00 horas
Entidade representativa dos Movimentos de mulheres	01	24/06/2012 as 16:00 horas
Entidade representativa de pequenos produtores rurais ou da Colônia de pescadores do município	01	24/06/2012 as 16:00 horas
ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO SUS		
Organização	Vagas	Data/Horário
Entidades prestadoras de serviços de saúde no SUS	01	24/06/2012 as 16:00 horas

**Dos participantes e das inscrições**

Art. 1º Poderão votar e serem votados os representantes de entidades e dos movimentos sociais de usuários, e das entidades de profissionais de saúde no SUS, e das entidades prestadoras de serviços de saúde no SUS, inscritos no período de 25 de maio a 15 de junho de 2.012, nos dias úteis, no horário das 08h às 12 h, habilitados por meio de requerimento dirigido à Presidente da Comissão Eleitoral.

Parágrafo Único - A entidade para concorrer à vaga deverá, obrigatoriamente, apresentar à Comissão Organizadora do processo Eleitoral, os seguintes documentos:

I – Requerimento solicitando a inscrição da Entidade;

II – Cópia da Ata de posse da diretoria;

III - Cópia do Estatuto da Entidade e/ou do Regimento Interno devidamente registrado em Cartório.

I V – Cópia do CNPJ da entidade;

V – Cópia do documento que comprove o credenciamento de serviços para atendimento a usuários do SUS, para os Prestadores de Serviço no SUS;

Da publicação das inscrições

Art. 2º A listagem das entidades inscritos para o processo eleitoral, será afixada no mural da Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí e divulgada nos meios de comunicação existentes no município no dia 16 de junho de 2.012.

**Da homologação das inscrições**

Art. 3º Qualquer contestação as entidades inscritas deverá ser apresentada a comissão organizadora por escrito de forma fundamentada em até 48 horas após a divulgação referida no Art. 2º deste edital, no local e horário da recepção das inscrições. Parágrafo único – a comissão terá 24 horas para julgar a procedência do pedido, cabendo recurso somente há plenária extraordinária, a ser instalada dia 24/06/2012

**Do Processo Eleitoral**

Art. 4º A eleição ocorrerá no dia 24 de junho de 2.012, conforme descrito na tabela acima, em Plenária Extraordinária, que ocorrerá no Centro de Convenções da Prefeitura Municipal de Tucuruí, Bairro Matinha, sem número, no Cais Municipal.

Parágrafo Primeiro – a eleição se dará por votação das entidades por seu respectivo segmento e não por chapa.

Parágrafo Segundo – Havendo apenas uma inscrição dentro da composição do segmento e/ou consenso na plenária considerar-se-á eleita a entidade por aclamação sem prejuízo ao processo eleitoral.

**Das impugnações**

Art. 5º As impugnações que possam incidir sobre o processo eleitoral deverão ser apresentadas pelos impugnantes, impreterivelmente, durante a Plenária de Eleição.

**Do resultado**

Art. 6º Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral fará a apuração dos votos e a Presidente da Comissão Eleitoral proclamará as entidades eleitas, no dia 24 de junho de 2.012.

Parágrafo Único – O empate será decidido através do critério temporal, prevalecendo a entidade que estiver há mais tempo em funcionamento.

Art. 7º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral. Tucuruí, 24 de Maio de 2012.

**Charles Cezar Tocantins de Souza**  
 Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 386208**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA GB/SMS 522 DE 24 DE MAIO DE 2012.**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso da atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas e considerando a Lei nº 9.644, de 14 de Maio de 2012, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Organizadora para as eleições do Conselho Municipal de Saúde para o Biênio 2012/2014, conforme o Parágrafo Único do art. 17 da Lei nº 9.644/2012, de 14 de Maio de 2012, com a seguinte composição:

a) Marconi de Araujo, Associação Carajás de Portadores de Deficiência – Segmento Usuário - Presidente da Comissão.

b) José Maria de Souza Dias, Associação Comunitária

Renascer em Cristo– Segmento Usuário – Vice Presidente.

c) Neli Barros Cavalcante – Secretária Municipal de Saúde Segmento Gestor - Primeiro Secretário.

d) Maria Rosa Souza Santos, Associação dos Agentes Comunitários de Saúde, Segmento Trabalhador - Segundo Secretário.

Art. 2º - A Comissão Organizadora presidirá o processo eleitoral, inclusive devendo baixar edital de acordo com a legislação pertinente.

Parágrafo Único – O regimento eleitoral que deverá esta de acordo com o Edital, será submetido a aprovação da plenária.

Art. 3º - A Comissão Organizadora por ocasião dos trabalhos da eleição deverá conforme edital eleitoral, a ser publicado, solicitar que os representante dos segmentos presentes designem dois representantes dentre seus pares que não tenham pretensão de ocupar vagas no colegiado para participar dos trabalhos.

Art. 4º- Considerando que a eleição dar-se-á por segmento, caso membros da Comissão Organizadora sejam filiados a entidade pleiteante a vaga do Conselho Municipal de Saúde, no momento em que a Plenária iniciar o processo de votação, o mesmo deverá afastar-se da Comissão durante o processo de eleição do segmento a qual sua entidade concorra, logo após retornará a Comissão.

Art. 5º A Comissão Organizadora deverá convidar órgãos Públicos e Entidades de Fiscalização do Controle do Social existente no município, inclusive membros do Ministério Público do Estado e Conselho Estadual de Saúde.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Saúde deverá garantir transporte técnico administrativo para realização da Plenária objeto desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Charles Cezar Tocantins de Souza**  
 Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 386217**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2012-PMC**

Objeto: construção de academia de saúde no Bairro Apeú, neste Município de Castanhal – Pará. Participantes: Firms cadastradas ou que comprovem qualificação para tal até três dias antes do recebimento e abertura das propostas. Data do recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas: 14/06/2012, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal – Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232 – Castanhal – Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.

**TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2012-PMC**

Objeto: construção de academia de saúde no Bairro Fonte Boa, neste Município de Castanhal – Pará. Participantes: Firms cadastradas ou que comprovem qualificação para tal até três dias antes do recebimento e abertura das propostas. Data do recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas: 19/06/2012, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal – Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232 – Castanhal – Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.

**TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2012-PMC**

Objeto: reforma de unidade de saúde da família no Bairro Jaderlândia, neste Município de Castanhal – Pará. Participantes: Firms cadastradas ou que comprovem qualificação para tal até três dias antes do recebimento e abertura das propostas. Data do recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas: 20/06/2012, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal – Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232 – Castanhal – Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.

**TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2012-PMC**

Objeto: reforma de unidade de saúde da família no Bairro Santa Helena, neste Município de Castanhal – Pará. Participantes: Firms cadastradas ou que comprovem qualificação para tal até três dias antes do recebimento e abertura das propostas. Data do recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas: 21/06/2012, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal – Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232 – Castanhal – Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.

**TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2012-PMC**

Objeto: reforma de unidade de saúde da família no Bairro Pirapora, neste Município de Castanhal – Pará. Participantes: Firms cadastradas ou que comprovem qualificação para tal até três dias antes do recebimento e abertura das propostas. Data do recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas: 26/06/2012, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal – Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232 – Castanhal – Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima. Castanhal (Pa), 24 de Maio de 2012

**Hélio Leite da Silva**  
 Prefeito Municipal